



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2019, através deste Edital, para cargos em caráter temporário (não efetivo), para funcionários em virtude de contratação que não comporte efetivação imediata, que se dará na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Galeria Condotti, Abernêssia, conforme data abaixo. A contratação temporária seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição. Serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do cadastro.

Dia 20/09/2021 – SEGUNDA-FEIRA – 10h30

AUXILIAR DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 03 VAGAS Justificativa: Substituição de licença gestante	
6º	ANNE LOUISE DIAS CHAVES BERALDO
7º	ERINEIA NUNES DA SILVA
8º	GISLEINE SANCHES DA SILVA
9º	ALINE YURIKO AGA OLIVEIRA DA MATA
10º	LAÍS DOS SANTOS DE ALMEIDA GÓIS

Documentos necessários (Originais e cópias legíveis):

1. RG,
2. CPF,
3. Título de Eleitor e prova de quitação junto à Justiça Eleitoral,
4. Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando dispensa (quando do sexo Masculino),
5. Comprovante Escolar exigido no Edital do processo Seletivo,
6. Certidão de Nascimento ou Casamento,
7. Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso),
8. Caderneta de Vacinação dos filhos de até 05 anos de idade (se for o caso),
9. PIS/PASEP,
10. Atestado de Antecedentes Criminais,
11. Comprovante de Residência,
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e da qualificação civil),
13. Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho de isenção,
14. 1 foto 3x4 e
15. Laudo médico comprovando deficiência física (se for o caso).

Campos do Jordão, 14 de setembro de 2021

Marcos Antônio Chiovetti
Secretário Municipal de Administração